

PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. O CASO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Aluno: Raphaela Rodrigues
Orientador: Rafael Soares Gonçalves

O presente trabalho visa discutir a participação como instrumento de gestão das unidades urbanas de conservação da natureza, analisando, especificamente, o caso do parque natural municipal de Nova Iguaçu (PNMNI). Foi realizada, primeiramente, uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, buscando identificar as diferentes formas de participação no processo democrático. A participação, segundo Estivill (2006), seria o ato de partilhar, tomar parte. Compreendemos que participar de algo, se envolver em alguma atividade, pressupõe o envolvimento de outra parte. Não é uma ação individual e solitária, é um movimento coletivo, caracterizando-se, como afirma Lüchmann (2006), em um dos fundamentos da democracia. Faz-se necessário a junção da democracia direta - baseada nos princípios de igualdade, liberdade e democracia plena - e da democracia representativa, onde o poder de decisão é transferido para representantes eleitos. Nessa junção, espera-se o resgate do poder de decisão do povo nas questões do Estado, porém, de forma dialógica, respeitando as diferenças de idéias e valorizando um formato institucional que permita a participação através da discussão pública entre indivíduos livres e iguais.

No que diz respeito aos conselhos consultivos das unidades de conservação, a escolha dos conselheiros para representar a sociedade e os entes públicos não são necessariamente representativas dos anseios da sociedade. Esta escolha favorece muitas vezes àqueles que conseguem se organizar melhor ou que possuem mais recursos e poder. Ao começar a interligar esses conceitos com a realidade do campo de pesquisa, percebemos no PNMNI muitos conflitos associados à participação (ou sua ausência) da sociedade na gestão do Parque. Participamos de reuniões do Conselho consultivo do Parque, o que nos permitiu comparar a realidade de seu funcionamento com os princípios estabelecidos no seu regimento interno. Entrevistamos, ainda, membros do Conselho e pessoas envolvidas com as discussões dos projetos do Parque e aplicamos 100 questionários com freqüentadores. Estando presente no ambiente do campo, foram sendo percebidas outras questões, que, durante a elaboração do projeto pareciam estar resolvidas ou pelo menos estáveis.

Já era de nosso conhecimento, que o Parque possuía um uso religioso por seus freqüentadores desde antes de ser intitulado unidade de conservação. Porém, conflitos entre as religiões eram constantes, e o que, segundo a direção, seria resolvido em comum acordo com a criação de locais sagrados específicos para o uso de rituais evangélicos e das religiões de matrizes africanas. Esse acordo, no entanto, jamais se concretizou, a participação da população junto às decisões da direção do Parque é insignificante. Um lugar sagrado para as oferendas de religiões de matrizes africanas chegou a ser instalado, precariamente, nos arredores do parque, em uma área privada, mas teve que ser desativado por pressão do proprietário da área.

Hoje, qualquer tipo de culto religioso dentro do Parque é estritamente proibido. Não existe um esforço em compreender as reais aspirações da população do entorno. Torna-se evidente o racismo ambiental e a intolerância religiosa presentes nos conflitos existentes no uso religioso da

unidade de conservação. Tomamos conhecimento de projetos elaborados por núcleos da sociedade organizada, como representantes das casas de terreiro de candomblé, visando conciliar o uso religioso com a preservação do meio ambiente não só do Parque, mas também do conjunto de áreas verdes da cidade. No entanto, estes projetos ainda não foram analisados pela prefeitura.

Percebe-se, assim, que a participação nos Conselhos consultivos é insuficiente, posto que a representação não se traduz em mudanças concretas na gestão do parque. Como analisa (Tatagiba, 2003, p.98 in Lüchmann, 2006), “embora se observem algumas conquistas mais pontuais, de maneira geral os conselhos apresentam, no cenário atual, uma baixa capacidade propositiva, executando um reduzido poder de influência sobre o processo de definição das políticas públicas”. Enfim, o conselho consultivo do PNMNI pode até ser um espaço precário de debate, mas que não surte efeitos concretos no campo das decisões políticas.

Referências Bibliográficas

ESTIVILL, J., *Activar a Participação, Pequenas Experiências Grandes Esperanças*, REAPN, Portugal, 2006.

LÜCHMANN, L. H. H., “Os Sentidos e Desafios da Participação”, *Revista de Ciências Sociais Unisinos*, n° 42, 2006, p.19-26.